

## CERTIDÃO

	João Manuel Ferreira Gaspar — Presidente da Assembleia Municipal de Vila Real uso da competência referida no art.º 30º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
	- <i>CERTIFICO</i> que, na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, de 27 de dezembro 2021, consta, entre outras, a seguinte deliberação:
(ARI outi conj	Ponto — Aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Equipamento: U-E) nos termos do nº 1 do artigo 13º do Decreto-lei nº 307/2009, de 23 de ubro, alterado pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto que o republica como anexo jugado com a alínea r) do nº 1 do artigo 25º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de embro (deliberação da Câmara Municipal de 20 de dezembro de 2021)
Equi Mun	DELIBERAÇÃO: Aprovada a delimitação da Área de Reabilitação Urbana de ipamentos (ARU-E), por maioria, com 2 abstenções do Grupo Parlamentar dicipal do CDS-PP e 37 votos a favor dos Grupos Parlamentares Municipais: PSD: ido CHEGA e PS
	<b>ais certifico,</b> que este assunto foi aprovado em minuta, no final da sua votação, os e para efeitos do disposto no artigo 57º.da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro
	ser verdade, mandei passar a presente que vou assinar e faço autenticar com o co em uso neste Município.
Vila	Real e Assembleia Municipal, 28 de dezembro de 2021
	O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,